



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA
ASSESSORIA DA DIRAF - INEMA/DG/DAF/DAF-ASDAF

Salvador, 04 de junho de 2020.

Ofício DIREG DT nº 4917049/2020

Referência: Ofício Circular AGE nº 36/2019 - Ofício SEFAZ/AGE nº 4712683 - Controle Interno.

Excelentíssimo Senhor,

Com os devidos cumprimentos, este Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos vem, através deste, informar a V.Exa. as providências adotadas referentes a implementação de unidade de controle interno na ambiência deste Instituto.

A Diretoria Geral desta autarquia ambiental, cumprindo e fazendo cumprir a legislação aplicável ao INEMA, curvando-se à determinação do e. Tribunal de Contas do Estado da Bahia no Acórdão nº 87/2018 (Processo TCE/000367/2011), instaurou o Processo nº 046.0577.2019.0001084-48 com vistas à implementação de unidade de controle interno.

Importa destacar que esta autarquia ambiental reconhece a importância dos mecanismos de controle interno para o bom desenvolvimento da atividade administrativa, de modo que busca a concretização do interesse público com máxima eficiência, de forma célere e correta.

Destarte, certos de termos prestados os devidos esclarecimentos e de estarem sendo adotadas as diligências pertinentes à criação de unidade de controle interno na ambiência deste Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, retornamos o expediente aproveitando o ensejo para renovação de votos da mais elevada estima, colocando-nos à disposição de V. Exa. para dirimir eventuais questionamentos que surjam sobre a matéria vertente.

Atenciosamente,

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

Exmo. Sr.
LUIS AGUSTO PEIXOTO ROCHA
Auditor Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado da Bahia

2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 260
CEP 41.745-003
Salvador/BA

CAB, Av. Luiz Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, Salvador – BA CEP 41.746-900
Fone: 71 3118-4267 | 4500 | 4555 – e-mail: atendimento@inema.ba.gov.br
Site: www.inema.ba.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Telles de Araújo Lima, Diretor Geral**, em 13/08/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4917049** e o código CRC **C4CA0BC9**.

Referência: Processo nº 013.1316.2019.0003290-95

SEI nº 4917049

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Marcia Cristina Telles de Araujo Lima
Responsável - Assinado em 15/10/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: I5OTE0MJC4